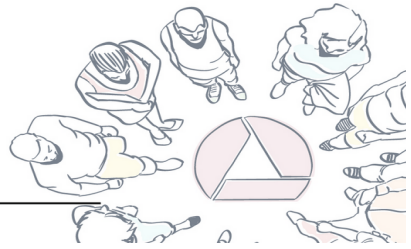
— RESULTADOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO —
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PPAG 2024-2027 – EXERCÍCIO 2026

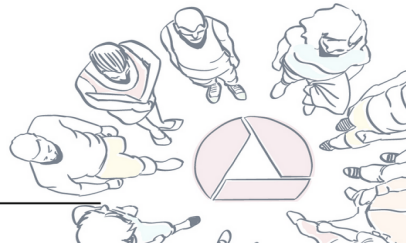
Tema/assunto: Meio Ambiente (PLEs nº 155, 163, 181, 186, 190, 196 e 199/2025)
Proponentes: Abenicio Gomes Turibio; Adair Ferreira Carvalho; Adimilson Braga; Adriano Alvarenga; Agenor Mendes Sobrinho; Agmar Aparecido Ferreira Junior; Agmar Pereira Lima; Agnaldo Figueiredo dos Reis; Ailton Pereira Costa; Aldanny Guimarães Rezende; Alini Fernanda Bicalho Noronha; Amanda Barbosa dos Reis; Amâncio Oliva Neto; Amaro Zam Gonçalves dos Reis; Anderson Oliveira Lisboa; Andreia Andrade Vieira; Andrette Ferraz Bizerra; Angelo Marcos Ribeiro; Antônio Caroba da Silva; Arthur Luiz Lorenzo Lopes Oliveira; Ayandra Ribeiro Miranda; Benedito Pacífico da Rocha; Berenice da Penha Lima; Bruna de Sá Soares; Bruno Santos Faria; Celso Ferreira Campos; Cleidivânia Ferreira Batista; Danniel Ruas Abreu; Danrley Henrique Xavier Vieira; Daril Vieira da Silva; Diego Soares Ferraz; Dilca Costa Ferraz; Eder Pereira da Mota; Ednalves Alves Costa; Edson Felix Carlos; Edson Honorato Figueiró; Edvan Maurício dos Santos; Elber Mendes Figueiredo; Elias Carlos Lopes; Ernane Alves Correa; Fábio Willians Gonzaga Teixeira; Fabrício Ribeiro de Oliveira; Francisco de Assis Santos; Francisco Soares de Oliveira; Francyelly Rocha Barbosa; Gabriel do Nascimento Vieira; Genildo Oliveira Pinheiro; Geraldo Elcio do Socorro; Geraldo Silva Santos; Gildenes Justiniano Silva; Giovana Conceição Araújo; Gisélia Helena Reis Santos; Glauber de Abreu Loscha Vilaça; Glauco Sathler Siman; Guilherme Alves da Silva e Silva; Gustavo Henrique Santos Serpa; Gustavo Pereira de Oliveira; Gustavo Silvério Vidal; Harmone Henriqui Gomes dos Santos; Isabella Brandão Barbosa; Izabel de Fatima Fonseca; Jaques Cione Gandra; Jardel Mendes Ferreira; Jéssica Gabriella de Souza Isabel; João Amancio Gomes; João Batista Matias da Silva; João de Deus Marinho dos Santos; João Pereira dos Santos; José Carlos de Oliveira; José Eustáquio Leal; José Lucilio Alvarenga Neto; José Messias Pereira Durães; José Roberto de Moraes Machado; Jose Roberto Silva; José Rubens Teixeira; José Valter Alves; José Vespasiano Cassemiro; Josley Matos Nunes; Juçara Aparecida Machado Lopes; Juliana Jácome Costa Ramos Gomes; Júlio César de Oliveira; Junior José da Silva; Jussara Debora da Costa; Karolinny Pol Oliveira; Kayla Nazaré Ribeiro Martins; Lara Yasmin Ribeiro do Amaral; Larissa Soares da Silva; Layane Alves Souza; Leiliane Pereira dos Santos Soares; Letícia Tatiane Mendes Lourenço; Luana Aparecida Esteves de Almeida; Lucas Alvin Gouvêa; Lucas Souza Silva; Lucineila dos Santos; Luiz Carlos da Silva; Luiz Nelson Soares; Magno Newton Luiz Franco; Manoel Delci Batista da Silva; Marcelo de Jesus Soares; Marcelo de Miranda Honorato; Marcelo Gomes de Almeida; Marcelo Oliveira da Cruz; Marcone Anjos Bento; Maria Aparecida de Azevedo Barroso; Maria das Graças Fernandes Araújo; Maria Eduarda Almeida Santos; Marisa de Souza Alves; Marlene Margarida Nunes; Matheus Pereira de Lima; Maurilio Salgado Santos; Max Vinícius Aguiar Martins; Maynara Alves dos Santos; Mônica Cardoso de Assis; Murilo Henrique Costa Pol; Nathalia Rodrigues de Oliveira; Nazareno de Oliveira Barros; Neide Aparecida dos Santos; Osório Pinheiro de Castro; Paulo Amaral; Paulo Oliveira da Cruz; Priscilla Santos Gilbert; Ramon Fernando Noronha de Morais; Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira; Rayssa Victoria Gonçalves

de Jesus; Renato Lopes Santos de Carvalho; Robélia Maria de Jesus Gomes; Roberto Gomes de Sousa; Robson Carvalho Barbosa; Rodolfo Natanael da Cunha Lopes; Romar Chaves Canazart; Rondines Ferreira dos Santos; Ronei Pereira da Silva; Rosangela Marcia da Silva; Sara Silva Santos; Sebastião Emídio de Madeiros; Sebastião Lopes de Faria; Sebastião Salvador da Costa; Sergio Hirle de Souza; Sérgio Marcos Franca Cardoso; Silvia Tatiana Miranda; Sued Kennedy Parrela Botelho; Thais Rodrigues Castro; Thayná Aparecida Oliveira Almeida; Tiago Barcelos Barbosa; Valdir Vieira da Silva; Vanderlúcia Alves Oliveira; Vanusa Avelar Souto Vilaça; Vera Lúcia Gonçalves Dias Moreira; Vera Lúcia Pereira Carneiro da Silva; Vicente Neres de Santana; Wenia Xavier Lima Silva; Willian Alves Pacheco; Wilson Assis; Wladmir Batista Dantas.

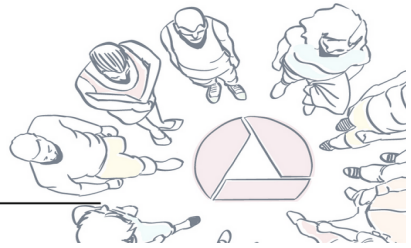


Requerimentos – Pedidos de Providências ou de Informações

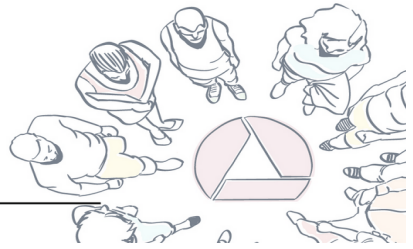
PLE/ 2025	Requerimento (número)	Destinatário	Ementa (conteúdo do requerimento)	Resposta até 31 de outubro de 2026
155	RQN 15.357/2025	IEF	Requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que, na execução da Ação 4056 – Recuperação Ambiental, apoie projetos de recuperação e cercamento de áreas de preservação permanente – APPs – de nascentes, veredas e cursos d'água nos Municípios, na região Norte do Estado, de Janaúba, Riacho dos Machados, São Francisco, Brasília de Minas (Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu), São João da Lagoa, Claro dos Poções (Bacia Hidrográfica do Alto Curso do Rio Fundo ou Riacho Fundo, especialmente na Lagoa do Engenho) e Montes Claros; no Município de Sem-Peixe, na região da Zona da Mata; nos Municípios de Ipaba e Antônio Dias, na região do Vale do Rio Doce; e nos Municípios, na região Noroeste do Estado, de Brasilândia de Minas e João Pinheiro (especialmente na Comunidade Quilombola Santana da Caatinga).	Em resposta ao requerimento, a diretora-geral do IEF disponibilizou contatos de gestores do órgão para que os municípios citados, por intermédio de seus gestores, e o representante da Comunidade Quilombola Santana da Caatinga façam contato para iniciar as tratativas com vistas ao desenho de uma parceria/cooperação para planejamento e implementação das ações pleiteadas. São eles: Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas – DCRE Responsável: Marina Fernandes Dias E-mail: marina.dias@meioambiente.mg.gov.br Telefone (31) 3915-1377 Gerência de Recuperação Ambiental e Planejamento da Conservação de Ecossistemas Responsável: Mariana Antunes Pimenta E-mail: mariana.pimenta@meioambiente.mg.gov.br Telefone (31) 3915 1366 A diretora-geral informou que o IEF, por intermédio da Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas, presta apoio aos municípios na implantação de unidades demonstrativas vinculadas ao Programa de Regularização Ambiental - PRA - com vistas à mobilização de proprietários e possuidores rurais. Segundo ela, o IEF criou, nesse contexto,



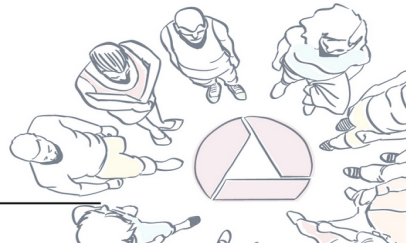
				o Programa PRA Produzir Sustentável, com o objetivo de articular iniciativas e recursos para restauração de ecossistemas. Para informações mais detalhadas, a diretora disponibilizou o endereço de acesso à página do programa na internet: https://www.ief.mg.gov.br/programa-de-regulariza%C3%A7%C3%A3o-ambiental-pra.
155	RQN 15.358/2025	IEF e CBMMG	Requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam realizadas obras de melhoria da infraestrutura de prevenção e combate a incêndios florestais no Parque Estadual do Rio Doce e em sua zona de amortecimento, considerando-se a viabilidade de construção de torre de observação no Município de Timóteo.	O Instituto Estadual de Florestas (IEF) informou que existem diversas aquisições e contratações previstas para o Parque Estadual do Rio Doce (PERD), cujo objetivo é a melhoria da estrutura de prevenção e de combate a incêndios florestais, com destaque para a contratação de instalação e de manutenção de quatro câmeras de vídeo vigilância, à semelhança do sistema instalado no Parque Estadual da Serra do Rola Moça. O instituto também ressaltou que estão previstas a contratação e instalação de seis unidades em 2027 e de cinco unidades em 2030, sendo que o PERD será uma das Unidades de Conservação beneficiadas. A previsão de aporte de recursos é da ordem de R$1.560.000,00 em 2027 e de R$1.300.000,00, em 2030, não destinadas exclusivamente ao PERD. O IEF pontuou o apoio da empresa Celulose Nipo-Brasileira S/A (CENIBRA) com as câmeras de longo alcance, monitoradas 24 horas com cobertura para as áreas mais vulneráveis e onde, historicamente, foram detectados mais registros de focos de incêndios florestais nas últimas décadas, como o caso do município de Timóteo.



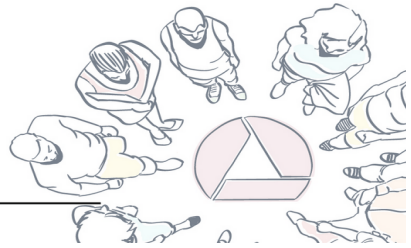
				Quanto ao pedido de construção de uma torre de observação no município de Timóteo, o IEF informou que tal providência não está prevista em virtude do monitoramento por vídeo vigilância se mostrar mais adequado para o PERD. O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) informou, tal qual o Instituto Estadual de Florestas (IEF), que embora a proposta de implantação de torre de observação possua mérito, a opção de videomonitoramento óptico e termal, dotado de sensores capazes de identificar focos de calor ainda em estágio inicial, inclusive no período noturno, com geração de coordenadas georreferenciadas, tem se mostrado mais eficaz e abrangente, como se pode observar em recente experiência no Parque Estadual Serra do Rola Moça. O CBMMG ressaltou que a autorização para implantação de empreendimentos em Unidades de Conservação e em suas zonas de amortecimento compete ao IEF, mas a corporação participa do planejamento, da estruturação técnica e da execução das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais e permanece à disposição para colaborar tecnicamente com a construção de soluções que assegurem maior proteção ao Parque Estadual do Rio Doce.
155	RQN 15.359/2025	Semad	Requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em documento contendo tanto o cronograma e os valores dos pagamentos aos	Aguardando envio de ofício



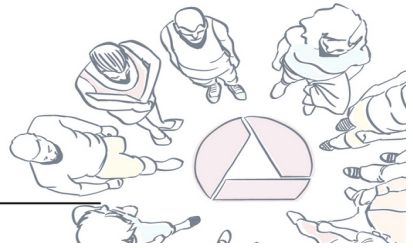
			beneficiários cadastrados nos editais de 2010 e 2011 do programa Bolsa Verde, para quitação total do passivo do programa, quanto o detalhamento das ações previstas do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA – a serem executadas nas áreas que foram conservadas por meio do programa Bolsa Verde, em especial nas regiões do Vale do Aço e Leste do Estado.	
163	RQN 15.393/2025	Igam	Requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que, no âmbito do Programa Somos Todos Águas, apoie a implementação de ações de recuperação das Bacias Hidrográficas do Alto e Médio São Francisco e do Rio Verde Grande, de forma a conter o assoreamento desse curso d'água; e da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, incluindo ações voltadas para o desassoreamento desse curso d'água, no Município de Timóteo.	Em resposta ao requerimento, o diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam - esclareceu que está em elaboração o Plano Mineiro de Segurança Hídrica - PMSH -, que corresponde à fase de planejamento do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais - Somos Todos Água. O PMSH tem a finalidade de diagnosticar vulnerabilidades, definir áreas prioritárias e estruturar intervenções estratégicas capazes de assegurar a garantia hídrica em Minas Gerais. Ele resultará na constituição de um Banco de Projetos, que reunirá ações estruturantes e não estruturantes priorizadas para as regiões mais vulneráveis. Segundo o diretor-geral, já foram realizadas as seguintes etapas do PMSH: 1) Plano de Trabalho - concluído e validado em setembro de 2022, contendo metodologia, cronograma, equipe e entregas previstas; 2) estudos e levantamentos - concluídos em 2024 e



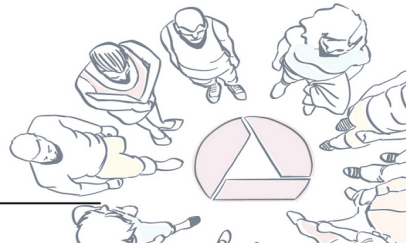
				disponíveis em www.pmsh.com.br; 3) mapeamento das áreas prioritárias - contou com participação social ampla, incluindo sociedade civil, organizações não governamentais, comitês de bacia, setor produtivo, instituições acadêmicas e representantes dos governos federal, estadual e municipal, por meio de consulta pública e quatro oficinas temáticas. A etapa atual do PMSH é a construção do Banco de Projetos, considerada a principal entrega do plano. Em agosto de 2024, foram realizadas cinco oficinas com atores estratégicos para definição de intervenções nas áreas priorizadas, as quais são: UEG1: Afluentes do Alto Rio São Francisco; UEG2: Afluentes do Médio Rio São Francisco; UEG3: Afluentes do Rio Grande; UEG4: Afluentes do Rio Doce - onde está inserido o Município de Timóteo; UEG5: Afluentes dos Rios Mucuri, São Mateus, Jequitinhonha e Pardo; UEG6: Afluentes do Rio Paranaíba; UEG7: Afluentes dos Rios Paraíba do Sul, Preto (Itabapoana), São João e Caparaó. Por fim, o diretor-geral informou que a disponibilização do Banco de Projetos está prevista para o primeiro semestre de 2026, ocasião em que serão indicadas as intervenções detalhadas e hierarquizadas por critérios técnicos (relevância, urgência e efetividade) para cada área.



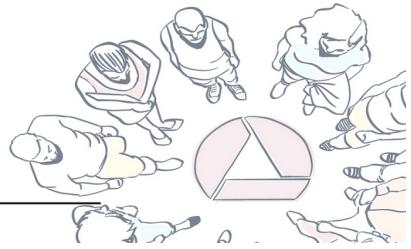
163	RQN 15.394/2025	Fórum Mineiro dos Comitês de Bacia	Requer seja encaminhado ao Fórum Mineiro dos Comitês de Bacia pedido de providências para que fortaleça e estimule a participação social nos comitês de bacia hidrográfica – CBHs –, incentive a criação de subcomitês de bacia, a fim de descentralizar e interiorizar a gestão dos recursos hídricos, e apoie os CBHs na implementação das ações de recuperação ambiental em suas respectivas bacias hidrográficas.	Em resposta ao requerimento, o diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam - encaminhou a Nota Técnica nº 6/IGAM/GECBH/2026, na qual se esclarece que, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacia Hidrográfica - CBHs - são instâncias colegiadas legalmente instituídas, conforme a Política Estadual de Recursos Hídricos. A criação de subcomitês ou instâncias equivalentes não possui previsão normativa. Entretanto, é reconhecida aos CBHs autonomia para instituir câmaras técnicas, grupos de trabalho ou outras instâncias de apoio interno, conforme seus regimentos, com vistas a aprofundar discussões temáticas ou territoriais. O Igam defende que iniciativas de descentralização devem observar o arcabouço legal, de forma a evitar a sobreposição de competências e assegurar a unidade de gestão da bacia hidrográfica. Segundo o diretor-geral, o órgão mantém diálogo contínuo com o Fórum Mineiro dos Comitês de Bacia Hidrográfica, instância relevante na articulação e representação dos CBHs, e incentiva ações voltadas à ampliação da mobilização social e à qualificação da atuação de seus membros nos processos decisórios. Entre as ações conjuntas, ele destacou as seguintes: apoio à realização de reuniões, encontros, seminários e capacitações voltados aos conselheiros dos CBHs; promoção de intercâmbio de experiências e boas práticas de gestão participativa; fortalecimento institucional dos comitês por meio da difusão de orientações técnicas e



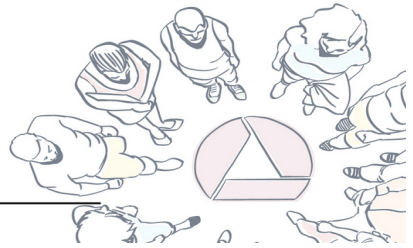
				normativas. Tais iniciativas visam ampliar a mobilização social e qualificar a atuação dos membros dos comitês nos processos decisórios. A participação social é um dos fundamentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, e a Gerência de Apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica - GECBH - desenvolve ações contínuas de suporte técnico e administrativo aos CBHs, as quais contribuem para ampliar o engajamento e a efetividade da participação nos processos deliberativos. São algumas dessas ações: assessoramento na organização e funcionamento dos comitês; apoio à realização de reuniões plenárias e de câmaras técnicas; capacitação de conselheiros, com foco no fortalecimento da governança hídrica; disponibilização de ferramentas e orientações para qualificação da participação dos segmentos representados (poder público, usuários e sociedade civil). Por fim, o diretor-geral informou que o Igam apoia tecnicamente os CBHs na implementação de ações de recuperação ambiental, especialmente no âmbito dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, como os Planos Diretores de Recursos Hídricos e a aplicação de recursos oriundos da Cobrança pelo Uso da Água. Entre as formas de apoio existentes, ele destacou a elaboração de programas e projetos com orientação técnica para priorização de áreas e ações de recuperação ambiental; o suporte na estruturação de projetos e programas alinhados aos planos de bacia; o acompanhamento e monitoramento da execução das ações



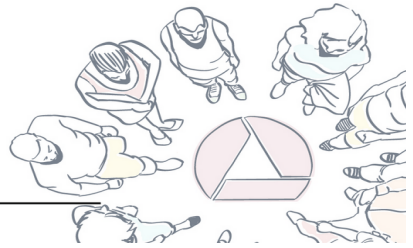
				financiadas; e a articulação com outros órgãos e entidades para integração de políticas públicas correlatas.
163	RQN 15.395/2025	Igam	Requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que divulgue aos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado os benefícios de se estabelecerem subcomitês de bacia, a fim de descentralizar e interiorizar a gestão dos recursos hídricos, de modo a aproximar as decisões da realidade local de um afluente específico ou de uma área geográfica dentro da bacia principal.	Em resposta ao requerimento, o diretor-geral do Igam encaminhou Nota Técnica elaborada pela Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa no qual informa que o modelo legal de gerenciamento de recursos hídricos vigente não prevê a criação de subcomitês de bacia como órgãos integrantes do sistema. De acordo com a nota técnica emitida pelo órgão, à luz da Lei Estadual nº 13.199/1999 e da Lei Federal nº 9.433/1997, o Sistema Estadual de Gerenciamento Hídrico - SEGRH-MG - não contempla a figura de subcomitês de bacia com autonomia deliberativa, sendo a competência decisória atribuída aos Comitês de Bacia Hidrográfica e, em âmbito normativo superior, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais. Ainda de acordo com a nota técnica do Igam, os Regimentos Internos dos Comitês de Bacia Hidrográfica já contemplam mecanismos aptos a assegurar a interiorização das discussões e o aprofundamento técnico de matérias específicas, dentre os quais se destacam: Câmaras Técnicas; Grupos de Trabalho; Comissões Especiais. Na avaliação do corpo técnico do Igam, os objetivos de descentralização e interiorização da gestão podem ser alcançados mediante o fortalecimento das Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e demais instâncias consultivas já previstas nos Regimentos Internos dos CBHs.



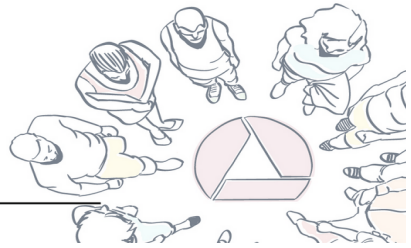
163	RQN 15.396/2025	Copasa	Requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que agilize a implantação das obras que vão ampliar o sistema de abastecimento de água para a população do Bairro do Macuco, em Timóteo.	Em resposta ao requerimento, a diretora-presidente da Copasa informou que os serviços estão em andamento, com ordem de serviço emitida em julho de 2025 e previsão de conclusão em novembro de 2026. Ela ainda acrescentou que a companhia realiza acompanhamento técnico diário junto à empresa contratada para a execução das obras, com vistas à otimização dos prazos e à mitigação de eventuais riscos de atraso.
181	RQN 15.446/2025	Gabinete Militar do Governador	Requer seja encaminhado ao chefe do Gabinete Militar do Governador pedido de informações sobre quais municípios serão atendidos com o fornecimento de cisternas no ano de 2026.	Aguardando envio de ofício
181	RQN 15.447/2025	Idene	Requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene - pedido de informações sobre os requisitos necessários para a aquisição e instalação de um sistema fotovoltaico.	Aguardando envio de ofício
181	RQN 15.448/2025	Segov	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre quais são os requisitos necessários para a aquisição e instalação de um sistema fotovoltaico.	Aguardando envio de ofício
181	RQN 15.449/2025	Gabinete Militar do	Requer seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que	Em resposta ao requerimento, o coordenador estadual de Defesa Civil informou que já está em andamento a



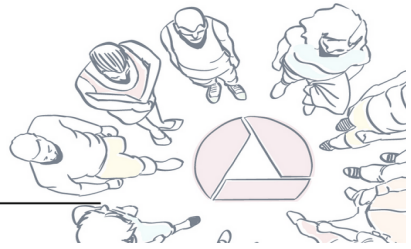
		Governador	envide esforços necessários no sentido de viabilizar o fornecimento de água por meio de caminhão-pipa para o Município de Francisco Sá.	elaboração de Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de transporte e distribuição de água potável, com vista a atender os municípios inseridos na região do Semiárido Mineiro, incluindo Francisco Sá. A iniciativa visa estruturar e viabilizar a operação Pipa, para atendimento às demandas emergenciais relacionadas ao abastecimento de água potável em regiões afetadas por escassez hídrica. Os recursos para a execução das ações serão provenientes da União. O coordenador destacou que o Município de Francisco Sá apresentou o Plano Municipal de Distribuição de Água - PMDA - ativo nos anos 2022, 2023 e 2025, não havendo registro no ano de 2024. No exercício de 2022, foram entregues 1.700m³ de água, totalizando R$37.400,00. Em 2023, o volume entregue foi de 2.197m³ de água, com valor total de R$54.903,03. Já em 2025, foram fornecidos 1.471m³ de água, correspondendo ao valor de R$57.369,00.
181	RQN 15.450/2025	Copasa	Requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para a expansão da rede de abastecimento das Comunidades de Fazenda Roça de Dentro, Fazenda Salinas e Santa Maria da Barrinha, no Município de São João do Paraíso.	Em resposta ao requerimento, a diretora-presidente da Copasa informou que, no contexto do processo de desestatização da companhia, foi iniciado diálogo com os municípios, o qual teve como uma das pautas a adequação dos contratos de concessão. Segundo ela, os planos de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em toda a extensão municipal estão direcionados para aglomerados populacionais situados em áreas regularizadas, formados por no mínimo dez



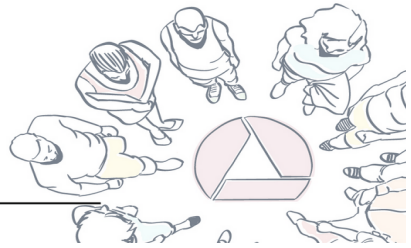
				residências, com distância máxima de 35 metros entre si. Por fim, a diretora-presidente informou que, para viabilizar o atendimento às comunidades listadas no requerimento, é necessário que elas atendam aos critérios descritos e que o município formalize junto à companhia o interesse em promover a adequação contratual. O contato poderá ser feito pelo e-mail atendimentoaosmunicipios@copasa.com.br.
181	RQN 15.451/2025	Semad	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que envide os esforços necessários com vistas a aumentar a captação de água para a Barragem São Domingos, no Município de Francisco de Sá.	Em resposta ao requerimento o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável encaminhou duas notas que contêm a análise dos técnicos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam - sobre o pedido em questão. A equipe técnica do Igam informa que a demanda do município Francisco de Sá insere-se no Plano Mineiro de Segurança Hídrica - PMSH -, previsto pelo Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais - Somos Todos Água -, coordenado pela Semad e executado pelo Igam. De acordo com as informações repassadas pelo Igam, uma das etapas do PMSH é a construção do Banco de Projetos, considerado o principal dos sete produtos previstos pelo Plano. De acordo com a equipe do Igam, o Banco reunirá ações estruturantes e não estruturantes, distribuídas por sete Unidades Estratégicas de Gestão (UEGs), sendo que o município de Francisco de Sá está inserido na UEG2 - Afluentes do Médio Rio São Francisco). A equipe informou que o município de Francisco



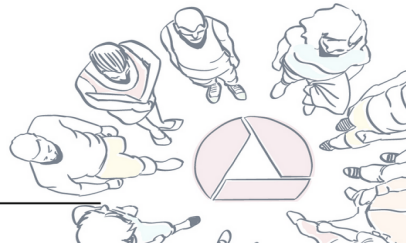
				de Sá encontra-se entre as áreas consideradas prioritárias no planejamento estadual. De acordo com informações do memorando, o PMSH adota um sistema de priorização territorial composto por índices que variam de 1 a 10, sendo que os valores entre 1 e 4 indicam maior grau de prioridade e urgência para fins de planejamento estadual da segurança hídrica. O município de Francisco de Sá, segundo informações do Igam, está inserido na Unidade Agregada (UA) 65, a qual apresenta Índice Global de Priorização igual a 3. De acordo com o Igam, a disponibilização do Banco de Projetos está prevista para o primeiro semestre de 2026, quando serão indicadas, para as áreas prioritárias, as intervenções detalhadas e hierarquizadas por critérios técnicos. Entretanto, a nota do Igam destaca que as ações organizadas no âmbito do Banco de Projetos do PMSH possuem caráter exclusivamente indicativo e estratégico e, portanto, não implica em pactuação prévia de executores, definição de fontes de financiamento, cronograma de execução ou compromisso direto de implementação por parte do Estado. A nota informa, ainda, que em função do Índice Global 3, a Unidade Agregada 65 está contemplada no Plano de Ações do PMSH, que reúne compromissos institucionais do Estado voltados à implementação do plano em áreas prioritárias.
181	RQN 15.452/2025	Idene	Requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas	Em resposta ao requerimento, o diretor-geral do Idene informou que o instituto não dispõe em seu portfólio de



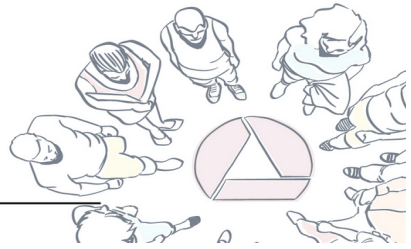
			– Idene – pedido de providências para que envide os esforços necessários para a manutenção do poço tubular profundo que atende às famílias da Associação São Bartolomeu, em Brasília de Minas, ou para a construção de outro no local.	programa específico destinado à manutenção de poços tubulares profundos. Segundo ele, o Idene é responsável pela execução de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água; no entanto, o processo de seleção de novos municípios e comunidades está suspenso temporariamente. O diretor ainda esclareceu que a Gerência de Inclusão Produtiva do Idene está fazendo o registro de novas demandas e elaborando uma lista de espera para análise em momento oportuno. Eventual atendimento dessas demandas, seja por meio da implantação de novo sistema ou solução alternativa, ficará condicionado à análise prévia de viabilidade técnica e financeira e à disponibilidade orçamentária, especialmente diante das restrições e condicionantes inerentes ao ano eleitoral, que podem impactar a execução de novas ações e a formalização de instrumentos.
181	RQN 15.453/2025	Idene	Requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que analise a necessidade de manutenção em poços tubulares perfurados há mais de 20 anos no Município de Brasília de Minas, incluindo a manutenção de painéis e a verificação da sua tubulação.	Em resposta ao requerimento, o diretor-geral do Idene informou que o instituto não dispõe de programa específico voltado à manutenção de poços tubulares profundos em seu portfólio, mas que, em razão da relevância da demanda apresentada, promoverá estudos internos para analisar a viabilidade técnica e financeira para eventual estruturação de Ata de Registro de Preços destinada à contratação de serviços de manutenção de poços e seus componentes, observadas as diretrizes legais, orçamentárias e administrativas aplicáveis.



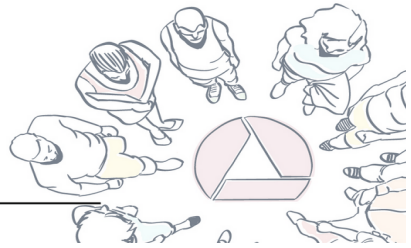
				Por fim, ele reforçou que qualquer iniciativa nesse sentido estará condicionada à disponibilidade orçamentária e aos trâmites legais pertinentes.
181	RQN 15.454/2025	Gabinete Militar do Governador	Requer seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que indique projeto que promova o acesso à água na Comunidade Quilombola Baixinha, na zona rural do Município de Brasília de Minas.	O coordenador estadual de Defesa Civil informou que já está em andamento a elaboração de Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de transporte e distribuição de água potável, com vistas a atender os municípios inseridos na região do Semiárido Mineiro, incluindo Brasília de Minas. A iniciativa visa estruturar e viabilizar a operação Pipa, ampliando a capacidade de resposta às situações de escassez hídrica. Os recursos para a execução das ações serão provenientes da União. O coordenador destacou que o Município de Brasília de Minas decretou situação de desastre por seca em 16/11/2022, tendo aderido ao decreto estadual de seca em 20/6/2024. Entretanto, não há registro de solicitação de água potável por meio do Plano Municipal de Distribuição de Água Potável - PMDA - nos anos 2021, 2022, 2024 e 2025. Ressaltou-se que essa solicitação constitui critério indispensável para o recebimento de água potável. Além disso, não foi constatada a apresentação do PMDA nos anos 2022, 2024 e 2025, tampouco a existência de instrumento legal correspondente no ano de 2023. A ausência do plano e da solicitação formal justifica o não fornecimento de água ao município nos períodos mencionados. O coordenador informou que entrará em contato com o



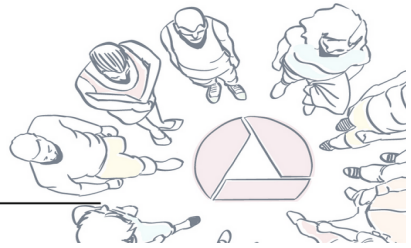
				Município de Brasília de Minas para prestar suporte técnico acerca da operação Pipa, orientando quanto às etapas do processo, aos requisitos necessários e aos procedimentos para formalização da solicitação. Informou ainda que será realizado estudo de planejamento sobre a possível inserção do município no Programa de Convivência com a Seca. Gerido pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o Programa prevê a implantação de reservatórios de captação de água de chuva (cisternas), com capacidade aproximada de 16.000 litros por unidade, visando promover o acesso sustentável à água para comunidades em situação de vulnerabilidade hídrica, tal qual a Comunidade Quilombola Baixinha.
181	RQN 15.455/2025	Gabinete Militar do Governador	Requer seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que o Centro de Inteligência da Defesa Civil – Cindec – estude ações que possam ser implementadas para promover a resiliência hídrica no Município de Montalvânia.	O chefe do Gabinete Militar informou que o Centro de Inteligência em Defesa Civil avaliou a situação de Montalvânia e constatou que o sistema de abastecimento urbano é atualmente satisfatório, com capacidade para atender a demanda até 2035. No entanto, há vulnerabilidades importantes, como a dependência de manancial superficial, pouca diversificação de fontes hídricas, perdas no sistema de distribuição e pressão hídrica causada por atividades agropecuárias. Além disso, o clima semiárido, com chuvas irregulares e períodos frequentes de estiagem, afeta a disponibilidade de água e a resiliência do sistema. Diante disso, o município foi classificado com resiliência hídrica moderada, sendo recomendadas ações preventivas e



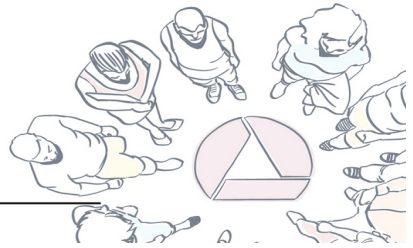
				estruturais. Entre as prioridades estão o projeto Barraginha 2.0 - Encontro das Águas, para retenção e infiltração de água da chuva, e a implantação de cisternas para armazenamento descentralizado. Também foram sugeridas medidas complementares, como instalação de pluviômetros automáticos e fornecimento de motocicletas para fortalecer a atuação da defesa civil. Por fim, destacou-se que a implementação do projeto Barraginha 2.0 exige estudos técnicos, ambientais e hidrológicos, além da escolha adequada dos locais, considerando características do terreno, escoamento da água e áreas prioritárias para retenção pluvial.
181	RQN 15.456/2025	Idene	Requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que envide os esforços necessários para a construção de poços artesianos e barragens de contenção nos Municípios de Virgem da Lapa, Jenipapo de Minas, Comercinho, Pedra Azul, Itaobim, Jequitinhonha e Teófilo Otoni.	Em resposta ao requerimento, o diretor-geral do Idene informou que o instituto não dispõe, em seu portfólio, de programa específico voltado à perfuração de poços artesianos ou à construção de barragens de contenção. Segundo ele, o Idene é responsável pela execução de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água; no entanto, o processo de seleção de novos municípios e comunidades encontra-se temporariamente suspenso, e o recebimento de novas demandas está sendo feito pela Gerência de Inclusão Produtiva, para formulação de uma lista de espera para análise em momento oportuno. O diretor-geral ainda disse que, em função da relevância das demandas apresentadas, o órgão fará um estudo interno para avaliar a possibilidade de estruturar instrumentos que



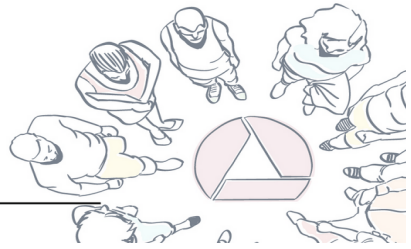
				possibilitem a execução dessas ações, observadas as diretrizes legais, orçamentárias e administrativas aplicáveis. Por fim, reforçou que qualquer iniciativa nesse sentido estará condicionada à disponibilidade orçamentária, ao enquadramento institucional das ações e ao cumprimento dos trâmites legais pertinentes, especialmente diante das condicionantes inerentes ao período eleitoral.
181	RQN 15.457/2025	Idene	Requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que envide os esforços necessários para a implantação de infraestrutura hídrica completa para atendimento da Associação Quilombola e Produtores de Leite do Município de Pedras de Maria da Cruz e da comunidade local.	Em resposta ao requerimento, o diretor-geral do Idene informou que o instituto possui, em seu portfólio, a execução de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, mas o processo de seleção de novos municípios e comunidades encontra-se temporariamente suspenso. Segundo ele, o recebimento de novas demandas está sendo feito pela Gerência de Inclusão Produtiva, para formulação de uma lista de espera para análise em momento oportuno. Ele informou ainda que eventual atendimento dessas demandas estará condicionado à prévia análise de viabilidade técnica e financeira e à disponibilidade orçamentária, especialmente diante das restrições e condicionantes próprias do ano eleitoral, que podem impactar a execução de novas ações e a formalização de instrumentos.
181	RQN 15.459/2025	Semad	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que envide esforços na execução da Ação 4118, com vistas à instalação de sistema de	Em resposta ao requerimento, o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável encaminhou memorando da Subsecretaria de Saneamento no qual informa que no momento, não há disponibilidade de recursos de caráter emergencial que possibilitem o



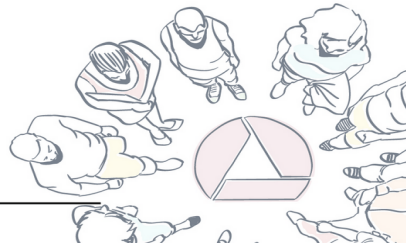
			abastecimento de água para atendimento da Associação Quilombola e Pequenos Produtores de Leite de Pedras de Maria da Cruz.	atendimento imediato da demanda apresentada. Ainda segundo o documento, a secretaria informou que a demanda será registrada para análise do planejamento das ações futuras, observadas as diretrizes orçamentárias vigentes e a disponibilidade dos recursos, no âmbito da Superintendência de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial – SUAD que, de acordo com as informações repassadas pelo secretário, atua como órgão de apoio técnico e articulação institucional junto aos municípios, promovendo suporte na estruturação de projetos e iniciativas voltadas à ampliação e à melhoria dos serviços de saneamento básico.
181	RQN 15.460/2025	Gabinete Militar do Governador	Requer seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que oriente a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belo Oriente no sentido da adoção de ações de combate a incêndios florestais.	O chefe do Gabinete Militar do Governador informou que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Cecec/MG encaminhará orientações técnicas à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Belo Oriente/MG, com vistas ao fortalecimento das ações preventivas e de resposta relacionadas à ocorrência de incêndios florestais no território municipal. Informou, ainda, que a Cedec permanece à disposição do Município de Belo Oriente/MG para prestar apoio técnico, orientação institucional e articulação interinstitucional, por meio da 12ª Região Integrada de Defesa Civil, sediada em Ipatinga/MG.
186	RQN 15.469/2025	Semad	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências	Em resposta ao requerimento, a superintendente de Educação Ambiental e Fauna Doméstica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e



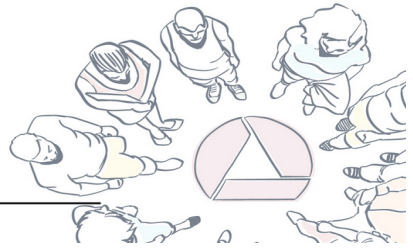
			para que, na execução da Ação 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica –, atue com as prefeituras dos municípios da Região Geográfica Intermediária de Montes Claros, com vistas a disponibilizar um castramóvel com equipe técnica adequada para atendimento da região.	Desenvolvimento Sustentável (Semad) informou que a secretaria vem desenvolvendo diversos projetos e programas que atuam na promoção da saúde e do bem-estar animal, nos moldes definidos pela Lei Estadual nº 21.970/2016, por meio de parcerias e convênios com organizações da sociedade civil e municípios, e de consórcios públicos de municípios. Tudo isso visando promover ações de manejo ético populacional, registro, identificação, atendimento médico veterinário, aquisição de suprimentos (alimentação, medicação e insumos), de vacinação e vermifugação, além de veículos, castramóvel e equipamentos para clínica veterinária e também educação humanitária. Alguns dos programas atendidos são o Conheça Seu Amigo, programa estadual de microchipagem, o Programa Estadual de Esterilização de Animais Domésticos, o Programa Jovens Mineiros Sustentáveis, o Sistema de Identificação de Animais Domésticos, o Programa Estadual de Resgate Animal e o Programa Estadual de Saúde Básica Animal. Conforme apontado pela superintendente, a participação dos municípios, consórcios públicos de municípios e organizações da sociedade civil nos programas e ações voltados à proteção e ao bem-estar dos animais domésticos pode se dar de duas formas: indicação de emenda parlamentar e participação em editais de chamamento público. Estes são publicados pela Semad, divulgados no site da secretaria e nos canais de mídias digitais, devendo o município acompanhar periodicamente.



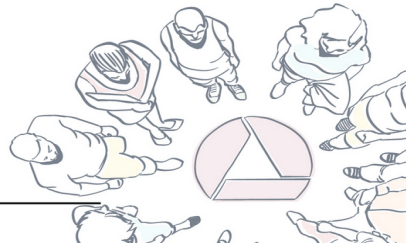
				Com relação à solicitação da comissão, a superintendente esclareceu que a Semad possui convênio de saída formalizado com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - Codanorte -, destinado à realização de 1.470 castrações de cães e gatos, acompanhadas de microchipagem, nos municípios consorciados, com vigência até julho de 2026. Além disso, por meio de diversas outras parcerias estabelecidas com organizações da sociedade civil desde 2020, já foram realizadas mais de 7.900 castrações de cães e gatos, entre outras ações, nos municípios da Região Geográfica Intermediária de Montes Claros.
186	RQN 15.470/2025	Semad	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica, sejam abertos novos editais de processo seletivo de municípios para o Programa Estadual de Resgate Animal.	Em resposta ao requerimento, a superintendente de Educação Ambiental e Fauna Doméstica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad - informou que, para o exercício de 2026, não há previsão de dotação orçamentária na LOA destinada à publicação de editais para o Programa Estadual de Resgate Animal. Ela ressaltou que é possível a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares (vide Portfólio de Projetos de Fauna Doméstica, acessível pelo site da Semad: http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/4953—portfoliodeprojetosambientaisdosisema, e o portal Sigcon-Saída: https://sigconsaida.mg.gov.br/).



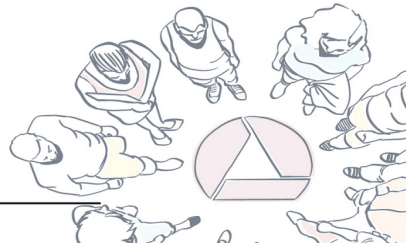
186	RQN 15.471/2025	Semad	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4045 – Gestão e Planejamento Ambiental –, no âmbito do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis, inclua ações de educação ambiental voltadas à prevenção e ao combate a incêndios florestais e para que implemente projeto de moeda educativa em iniciativas relacionadas ao tema da reciclagem de resíduos sólidos urbanos.	Em resposta ao requerimento, a superintendente de Educação Ambiental e Fauna Doméstica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável informou que o Programa Jovens Mineiros Sustentáveis contempla a capacitação de educadores, por meio de curso de educação a distância, e a formação de estudantes do 5º ano do ensino fundamental em temas como cidadania ambiental, uso consciente de água e energia, gestão de resíduos sólidos, educação humanitária (bem-estar e proteção animal), mudanças climáticas, poluição atmosférica, florestas e saneamento ambiental.
186	RQN 15.472/2025	Semad	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4046 – Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental –, acompanhe o cumprimento das metas e ações prioritárias do Plano de Ação Climática – Plac – definidas para o setor da agropecuária, em especial daquelas ainda não iniciadas, conforme consta na ferramenta MRV Climático.	Em resposta, a Semad esclareceu que a Ação 4046 se destina ao desenvolvimento e à execução das atividades de competência da Superintendência de Qualidade Ambiental e Mudanças Climáticas, relacionadas à coordenação climática, ao monitoramento das metas do PLAC-MG e à gestão da qualidade ambiental, no âmbito da Diretoria de Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas - DSEMC e da Diretoria de Qualidade e Monitoramento Ambiental - DQMA. A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA - figura como órgão líder setorial no caso específico das metas vinculadas ao setor da agropecuária, o que inclui em suas responsabilidades o endereçamento, no âmbito de seus instrumentos próprios, dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento de tais metas, cabendo à SEMAD o suporte técnico-institucional



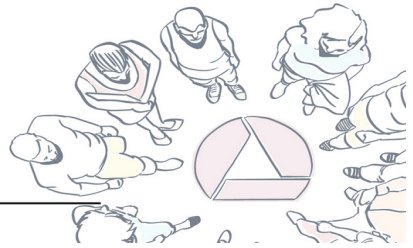
				por meio da plataforma MRV Climático. Em relação às ações ainda não iniciadas, os prazos pactuados no PLAC-MG para seu cumprimento estão em curso e, com exceção da última que tem previsão de início ainda neste ano de 2026, estão previstas para o fim da década, e seguirão sendo acompanhadas.
196	RQN 15.495/2025	Semad	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - pedido de providências para que promova busca ativa a fim de auxiliar o Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais e Trabalhadores Rurais Portal dos Ventos da Gameleira, no Município de Montes Claros, na criação de um centro de formação comunitária e de educação ambiental voltado para a formação de lideranças comunitárias e de agentes multiplicadores de ações de educação ambiental nas comunidades, com vistas à preservação de recursos hídricos, ao saneamento ambiental e ao reflorestamento e para a recuperação de nascentes, na Região Intermediária de Montes Claros, Polo 8 CMDRS, na zona rural, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2024-2027, exercício de 2026.	O secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável informou que o Instituto Estadual de Florestas (IEF), por meio do Programa PRA Produzir Sustentável pode contribuir com iniciativas de extensão rural, mobilização social e educação ambiental, relacionadas às temáticas mencionadas no requerimento, especialmente aquelas vinculadas à recuperação de nascentes, à restauração da vegetação nativa, ao uso sustentável dos recursos naturais e à promoção de práticas produtivas compatíveis com a conservação ambiental. Ressaltou que, no âmbito do referido programa já vêm sendo desenvolvidas ações voltadas à promoção da extensão rural ambiental e da educação ambiental, com foco no fortalecimento de capacidades locais, na disseminação de conhecimentos técnicos e no estímulo à formação de agentes multiplicadores junto às comunidades rurais. A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade em Montes Claros (URFBio Norte) foi indicada como referência para a realização de parceria. O secretário também informou que, segundo o Instituto



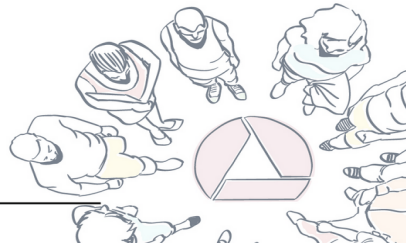
				Mineiro de Águas (IGAM), o pedido possui relação com as diretrizes de mobilização social e educação ambiental previstas no Plano Mineiro de Segurança Hídrica, desenvolvido no âmbito do Programa Estratégico Somos Todos Água. Entretanto, o Plano de Comunicação Social, Mobilização e Educação Ambiental não contempla, em seu escopo atual, a criação ou implantação de centros físicos de formação comunitária ou de educação ambiental. As estratégias previstas concentram-se na promoção de processos de mobilização, capacitação e disseminação de informações junto aos diferentes públicos envolvidos na gestão dos recursos hídricos. As iniciativas voltadas ao fortalecimento da educação ambiental e à formação de lideranças comunitárias para atuação na preservação dos recursos naturais são relevantes para a promoção da segurança hídrica e podem ser objeto de articulação com instituições locais, comitês de bacias hidrográficas, municípios e demais parceiros envolvidos na agenda ambiental e de recursos hídricos. O secretário informou ainda que a demanda guarda aderência com diretrizes e objetivos do Programa Produtor de Água de Minas Gerais – PPA/MG, instituído pela Resolução Conjunta Semad/IEF/Igam nº 3.377/2025. O referido programa é voltado para a promoção da segurança hídrica em bacias hidrográficas, por meio de parcerias institucionais destinadas ao desenvolvimento de projetos locais, preferencialmente associados à implantação



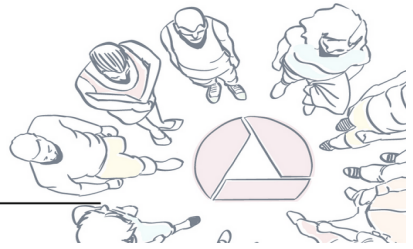
				de mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA e à adequação ambiental de imóveis rurais. O município de Montes Claros já dispõe de iniciativa local consolidada, denominada Ecocrédito, voltada ao incentivo de práticas conservacionistas em propriedades rurais. É possível analisar articulação entre essa política pública municipal e as diretrizes do PPA/MG, de modo a fortalecer ações voltadas à conservação ambiental, à recuperação de nascentes e à melhoria das condições hídricas e socioambientais da região.
190	RQN 15.521/2025	Copasa	Requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que amplie o atendimento do Programa Pró-Mananciais em todo o Estado e, em especial, nos municípios localizados na região Noroeste e na área mineira da Sudene.	Em sua resposta, a Copasa informa que o Pró-Mananciais atende atualmente 287 municípios no Estado. A inclusão de novos municípios ocorre anualmente com base em uma matriz de hierarquização, regulamentada pela Nota Técnica 61/2017 da Arsae-MG, que considera critérios como escassez hídrica, população abastecida, qualidade da água, situação ambiental da bacia, iniciativas de proteção e tipo de captação. A seleção prioriza os municípios com melhores resultados, respeitando a capacidade de execução do Programa e garantindo oportunidade de inclusão futura aos demais. Os recursos são distribuídos de forma equilibrada entre as regiões, buscando ampliar o alcance das ações. A Copasa conclui, por fim, que a expansão do programa para os municípios das regiões Noroeste e os da área mineira da Sudene depende da classificação anual na matriz de



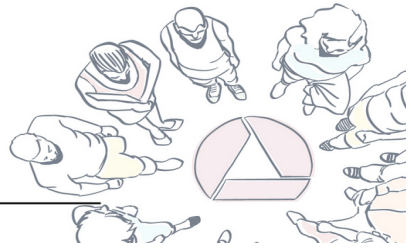
				priorização.
196	RQN 15.506/2025	Cemig Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves	Requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais e à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências a regularização das podas de árvores no Bairro Pedra Branca, no Distrito de Justinópolis, em Ribeirão das Neves, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027 referente ao exercício 2026.	Em resposta ao requerimento, o vice-presidente de Relações Institucionais e o vice-presidente de Distribuição da Cemig informaram que a empresa executou ações de manejo de vegetação no Bairro Pedra Branca, como podas preventivas e corretivas, focadas na mitigação de interferências da arborização na rede elétrica. Essas intervenções tiveram como objetivo assegurar a continuidade e a segurança do fornecimento de energia, especialmente em pontos críticos previamente mapeados. As atividades abrangeram, ao todo, 764 árvores, distribuídas entre os alimentadores RBSD214 (253 árvores), RBSD220 (421 árvores) e BHSV016 (90 árvores). As intervenções foram realizadas em outubro e novembro de 2025, bem como no final de janeiro e ao longo de fevereiro de 2026, com investimentos da ordem de R$150 mil. Os vice-presidentes destacaram que o Bairro Pedra Branca permanece contemplado no planejamento de manejo de vegetação para o exercício de 2026, com previsão de novas ações nos meses de setembro e outubro. Por fim, afirmaram que a Cemig realizará inspeção em campo para reavaliar as condições atuais da arborização e o planejamento vigente, incluindo a análise da possibilidade de antecipação das podas em casos específicos de crescimento acelerado, observados os critérios técnicos, ambientais e operacionais aplicáveis.



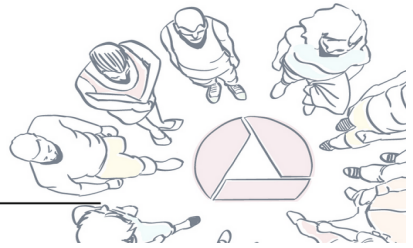
				A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves esclareceu que os pedidos de poda, corte ou outras intervenções em árvores deve ser realizadas de forma individualizada, não sendo possível atender solicitações genéricas que abranjam todo o bairro. Para cada árvore é realizada uma vistoria e avaliação técnica específica para verificar as condições fitossanitárias estruturais e os eventuais riscos existentes. Para isso é necessário o envio dos seguintes dados: - endereço completo ou ponto de referência - identificação individual da árvore - registro fotográfico da árvore e de sua situação atual - justificativa para a intervenção - outras informações que auxiliem na avaliação técnica. Situações envolvendo risco iminente de queda deverão ser comunicadas à defesa civil para adoção de providências emergenciais.
199	RQN 15.515/2025	Semad	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para apoiar o Município de São João da Lagoa na ampliação do acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários.	O subsecretário de Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - informou que a titularidade dos serviços de saneamento básico é dos municípios, cabendo ao Estado, por meio da Semad, atuar como facilitador, promovendo o acesso a recursos, ofertando apoio técnico e incentivando políticas públicas voltadas à universalização dos serviços, conforme o Decreto nº 48.706/2023. Segundo o citado decreto, compete à Superintendência de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial, unidade da subsecretaria,



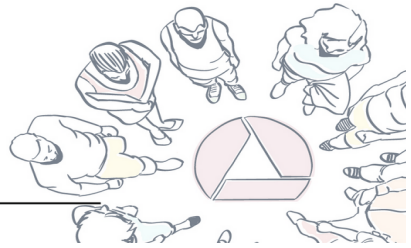
				formular, desenvolver, implementar e acompanhar as políticas públicas relativas ao saneamento básico, nos eixos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, atuando de forma articulada e em apoio aos municípios mineiros. O subsecretário ainda informou que não há disponibilidade de recursos de caráter emergencial que possibilitem o atendimento imediato da demanda, mas procederá ao registro para análise no âmbito do planejamento das ações futuras, observadas as diretrizes orçamentárias vigentes e a disponibilidade de recursos.
199	RQN 15.516/2025	Semad	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4037 – Gestão de Resíduos e Centro Mineiro de Referência em Resíduos, apoie o Município de Catuti na construção de um galpão de triagem e processamento de resíduos sólidos recicláveis, a ser utilizado por municípios de toda a região da Serra Geral.	Em resposta ao requerimento, o subsecretário de Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - informou que a titularidade dos serviços de saneamento básico, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.445, de 15/1/2007, e suas alterações pela Lei nº 14.026, de 15/7/2020, é de competência dos municípios, e que o governo estadual atua como facilitador, promovendo o acesso a recursos, ofertando apoio técnico e incentivando políticas públicas voltadas à universalização dos serviços de saneamento, conforme o Decreto nº 48.706, de 25/10/2023. Ele esclareceu que as parcerias, os consórcios públicos e os municípios interessados em obter apoio da secretaria podem buscar o órgão para a celebração de Termo de Cooperação Técnica, visando promover articuladamente ações conjuntas



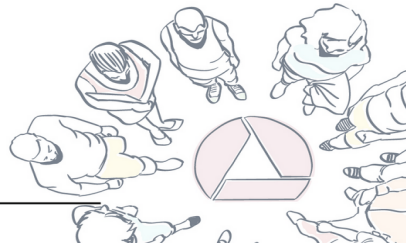
				para o avanço na gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos. Ademais, destacou que é possível obter recursos adicionais através do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Funasa, da Caixa, do BNDES e de outros órgãos que publiquem editais voltados para a área de resíduos sólidos ou saneamento básico, além das emendas parlamentares. O subsecretário ainda registrou que tem envidado esforços para viabilizar, no curto prazo, a utilização de recursos provenientes do Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais (Pecma), visando apoiar municípios mineiros na aquisição de equipamentos e veículos destinados ao fortalecimento da coleta seletiva e à reestruturação operacional das organizações de catadores de materiais recicláveis. Destacou, porém, que, no momento, não existem outros editais em curso nem previsão de repasse para este ano. Finalizando, ele forneceu o link para acompanhamento de chamadas públicas futuras: <https://meioambiente.mg.gov.br/editais-saneamento>.
199	RQN 15.517/2025	Semad	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie medidas e ações que promovam a melhoria do sistema de abastecimento de água do Município de Divinolândia de Minas.	Em resposta ao requerimento, o subsecretário de Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - esclareceu que a titularidade dos serviços de saneamento básico, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.445, de 5/1/2007, e suas alterações, é de competência dos municípios. O papel do



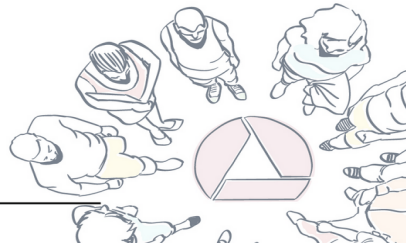
				governo estadual, por meio da Semad, é atuar como facilitador, promovendo o acesso a recursos, ofertando apoio técnico e incentivando políticas públicas voltadas à universalização dos serviços de saneamento. Segundo o subsecretário, o Município de Divinolândia de Minas integra o Programa de Saneamento da Bacia do Rio Doce, iniciativa estadual voltada à ampliação do acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e macrodrenagem urbana, promovendo saúde pública, qualidade de vida e proteção ambiental ao longo da bacia. Contudo, no momento, não há disponibilidade de recursos com caráter emergencial para o atendimento imediato do pleito. Portanto, a demanda será devidamente encaminhada e considerada no âmbito das ações do Programa de Saneamento da Bacia do Rio Doce, atualmente em fase de estruturação, por meio de cooperação entre as Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Infraestrutura e Mobilidade e de Planejamento e Gestão e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, com previsão de início das atividades ainda no primeiro semestre de 2026, assegurando-se a participação do Município de Divinolândia nas etapas de planejamento e priorização das intervenções previstas. O subsecretário ainda ressaltou que a Superintendência de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial atua como órgão de apoio e articulação junto aos municípios, promovendo suporte



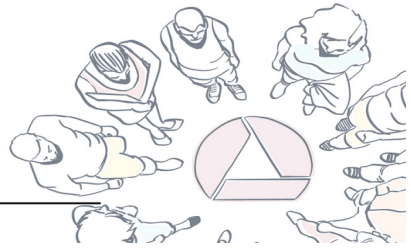
				técnico e incentivando políticas públicas voltadas à universalização dos serviços de saneamento, em consonância com as diretrizes do referido programa. Finalizando, ele colocou a subsecretaria à disposição para prestar esclarecimentos técnicos adicionais e para apoiar o município na formulação de propostas e projetos que possam viabilizar a captação de recursos e a implementação das soluções necessárias.
199	RQN 15.518/2025	Semad	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie o Município de Sem-Peixe na melhoria do seu sistema de abastecimento de água; em especial, no tocante ao sistema de distribuição de água, que é composto por tubulações antigas e que apresentam problemas operacionais recorrentes.	Em resposta ao requerimento, o subsecretário de Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - esclareceu que a titularidade dos serviços de saneamento básico, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.445, de 5/1/2007, e suas alterações, é de competência dos municípios. O papel do governo estadual, por meio da Semad, é atuar como facilitador, promovendo o acesso a recursos, ofertando apoio técnico e incentivando políticas públicas voltadas à universalização dos serviços de saneamento. O subsecretário informou ainda que o Município de Sem-Peixe integra o Programa de Saneamento da Bacia do Rio Doce, iniciativa estadual voltada à ampliação do acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e macrodrenagem urbana, promovendo saúde pública, qualidade de vida e proteção ambiental ao longo da bacia. Contudo, no momento, não há disponibilidade de recursos com caráter emergencial para o



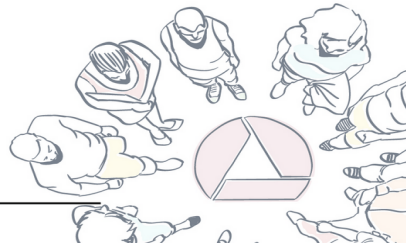
				atendimento imediato do pleito. Segundo o subsecretário, a demanda será devidamente encaminhada e considerada no âmbito das ações do Programa de Saneamento da Bacia do Rio Doce, atualmente em fase de estruturação, por meio de cooperação entre as Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Infraestrutura e Mobilidade e de Planejamento e Gestão e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, com previsão de início das atividades ainda no primeiro semestre de 2026, assegurando-se a participação do Município de Sem-Peixe nas etapas de planejamento e priorização das intervenções previstas. O subsecretário ressaltou ainda que a Superintendência de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial atua como órgão de apoio e articulação junto aos municípios, promovendo suporte técnico e incentivando políticas públicas voltadas à universalização dos serviços de saneamento, em consonância com as diretrizes do referido programa. Para finalizar, ele reiterou que a subsecretaria está à disposição para prestar esclarecimentos técnicos adicionais e para apoiar o município na formulação de propostas e projetos que possam viabilizar a captação de recursos e a implementação das soluções necessárias.
199	RQN 15.519/2025	Semad	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências	O subsecretário de Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - informou que a titularidade dos serviços de saneamento



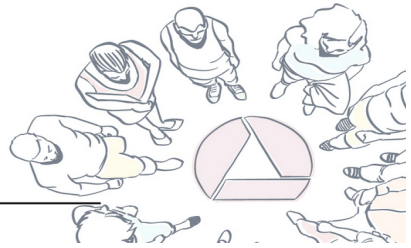
			para que apoie o Município de Belo Oriente na estruturação do seu sistema de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos e, em especial, apoie as atividades da Associação dos Catadores de Reciclagem de Belo Oriente – Ascabeo.	básico é dos municípios, cabendo ao Estado, por meio da Semad, atuar como facilitador, promovendo o acesso a recursos, ofertando apoio técnico e incentivando políticas públicas voltadas à universalização dos serviços, conforme o Decreto nº 48.706/2023. Em relação a parcerias, os consórcios públicos e os municípios interessados podem buscar a Semad para a celebração de Termo de Cooperação Técnica visando promover articuladamente ações conjuntas para o avanço na gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos. Caso o interesse seja em convênio de saneamento básico com a Semad, a competência é da Superintendência de Resíduos Sólidos, condicionada à disponibilidade orçamentária. O subsecretário ressaltou ser possível obter recursos adicionais através do Ministério do Meio Ambiente, da Fundação Nacional de Saúde, da Caixa, do BNDES ou outros órgãos que venham a publicar editais voltados para a área de resíduos sólidos ou saneamento básico, além da destinação de recursos por meio de emendas parlamentares. O representante da Semad também informou que a subsecretaria tem envidado esforços para viabilizar, no curto prazo, a utilização de recursos provenientes do Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma - com vista a apoiar municípios na aquisição de equipamentos e veículos destinados ao fortalecimento da coleta seletiva e à reestruturação operacional das organizações de catadores de materiais recicláveis. Tais recursos, quando disponibilizados,



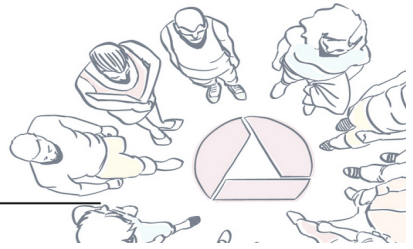
				poderão complementar as políticas já implementadas. O subsecretário finalizou destacando que, no momento, não existem outros editais em andamento nem previsão de repasse para este ano.
199	RQN 15.520/2025	Copasa	Requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que apoie o Município de São João da Lagoa na ampliação do acesso aos serviços de coleta e de tratamento de esgotos sanitários.	Em resposta ao requerimento, a diretora-presidente da Copasa informou que o Município de São João da Lagoa não possui nenhum contrato de concessão que permita a prestação dos serviços de saneamento pela companhia.
199	RQN 15.522/2025	Saae do Município de Divinolândia de Minas	Requer seja encaminhado ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – Saae – do Município de Divinolândia de Minas pedido de providências para que sejam substituídas todas as tubulações de cimento amianto que compõem o sistema de abastecimento de água local, tendo em vista as suspeitas de que esse material possa estar relacionado ao elevado número de casos de câncer no município.	
199	RQN 15.523/2025 (o RQN 15.529/2025 foi anexado a ele)	Arisb-MG	Requer seja encaminhado à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – Arisb-MG – pedido de providências para que seja realizada a fiscalização do serviço de distribuição e tratamento de água do Município de Divinolândia de Minas, em especial quanto às condições operacionais das tubulações de	O diretor geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais - Arisb-MG - disse que, em razão do requerimento emitido pela Assembleia, vai antecipar para o mês de março de 2026 a Fiscalização de Não Conformidades da SAAE de Divinolândia de Minas. Ele informou que em abril de 2025 foi realizada uma visita técnica para conhecer as instalações do prestador, mas que a



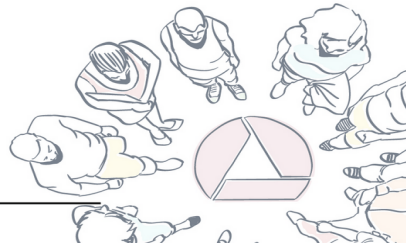
			abastecimento de água de cimento amianto.	SAEE do município ainda não havia passado pela fiscalização da Arisb-MG, que estava prevista para abril de 2026. Porém, o diretor destacou que não há como fiscalizar as condições de tubulações, tal como foi solicitado no requerimento porque está, via de regra, sob o solo. O diretor informou ainda que a auditoria do ACERTAR, realizada em dezembro de 2025, constatou que o prestador não possui mapeamento das redes existentes e que isso dificulta a identificação das localidades e extensão das redes de cimento-amianto. De acordo com informações do diretor geral, em conjunto com a Fiscalização de Não Conformidades será realizada a investigação da qualidade da água distribuída. Ele explicou que essa fiscalização não permite estabelecer relação entre parâmetros de potabilidade e as condições das redes e seu material porque a existência de redes de cimento-amianto não confere à água uma característica específica.
199	RQN 15.524/2025	MPMG	Requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que fiscalize a necessidade de substituição das tubulações de cimento amianto que compõem o sistema de abastecimento de água do Município de Divinolândia de Minas, tendo em vista as suspeitas de que esse material possa estar relacionado ao elevado número de casos de câncer no município.	O procurador-geral de Justiça acusou o recebimento do requerimento e informou que o encaminhou à Promotoria de Justiça da Comarca de Virginópolis. Segundo ele, informações adicionais sobre o andamento da solicitação podem ser obtidas diretamente com a unidade destinatária (e-mail: pjvirginopoli@mpmg.mp.br, telefones: (33) 3416-1263, (33) 98451-8983).
	RQN	AMM	Requer seja encaminhado à Associação Mineira	



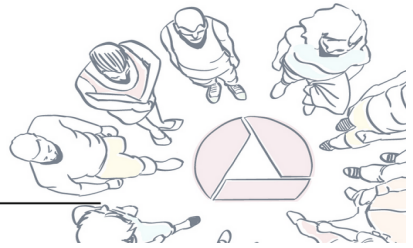
	15.525/2025		de Municípios – AMM – pedido de providências para que informe e incentive os municípios do Estado a implementar o conceito de planejamento urbano e arquitetura paisagística do Projeto Cidades-Esponja, focado na gestão sustentável das águas pluviais, cujo objetivo principal é fazer com que as cidades consigam absorver, armazenar, filtrar e limpar essa água de forma natural, de maneira semelhante a uma esponja.	
199	RQN 15.526/2025	Prefeitura Municipal de Sem-Peixe	Requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sem-Peixe pedido de providências para que seja feita a manutenção e, se necessário, a substituição das tubulações que compõem o sistema de abastecimento de água do município, uma vez que a rede é muito antiga e vem apresentando, ao longo dos anos, problemas recorrentes.	
199	RQN 15.527/2025	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga	Requer seja encaminhado ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga pedido de providências para que apoie o Município de Sem-Peixe na implementação do seu plano municipal de saneamento e para que auxilie na manutenção e na eventual substituição das tubulações que compõem o seu sistema de abastecimento de água, uma vez que a rede é	Em resposta ao requerimento, o diretor executivo interino da Agedoce - filial de Governador Valadares da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul -, com ciência e aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - CBH Piranga -, explicou que a destinação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos para o financiamento de obras e projetos ocorre por meio de seleção, obrigatoriamente, através de



			muito antiga e vem apresentando, ao longo dos anos, problemas recorrentes.	editais de chamamento público. De acordo com o diretor, para que o Município de Sem-Peixe seja contemplado e receba o auxílio pretendido para a realização das referidas manutenções e para o seu Plano Municipal de Saneamento, a prefeitura municipal deve acompanhar a publicação dos editais e manifestar oficialmente o seu interesse inscrevendo suas demandas e submetendo os projetos técnicos à Agedoce para habilitação e hierarquização. O diretor também informou que, em 2017, foi lançado o primeiro edital de chamamento público para a seleção de municípios interessados no aporte de recursos destinados à elaboração de projetos do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário, com base no Plano de Ações de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga, aprovado em 2010. Segundo ele, o CBH Piranga priorizou a implementação de ações estruturantes por meio da execução do Programa 13 - Programa de Desenvolvimento de Ações para o Setor de Saneamento, estabelecido no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga para um horizonte de planejamento de 20 anos. Esse planejamento confere ao comitê o mecanismo para viabilizar o apoio técnico e financeiro pleiteado pelo ente municipal, por meio das iniciativas do Programa de Tratamento de Águas Residuárias - Protratar.



199	RQN 15.528/2025	Saae do Município de Divinolândia de Minas	Requer seja encaminhado ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – Saae – do Município de Divinolândia de Minas pedido de providências para que analise a necessidade de implantação de um reservatório para integrar o sistema de abastecimento de água local.	
199	RQN 15.529/2025 (anexado ao RQN 15.523/2025)	Arisb-MG	Requer seja encaminhado à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – Arisb-MG – pedido de providências para que proceda à fiscalização do serviço de abastecimento de água do Município de Divinolândia de Minas.	O diretor geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais - Arisb-MG - disse que, em razão do requerimento emitido pela Assembleia, vai antecipar para o mês de março de 2026 a Fiscalização de Não Conformidades da SAAE de Divinolândia de Minas. Ele informou que em abril de 2025 foi realizada uma visita técnica para conhecer as instalações do prestador, mas que a SAEE do município ainda não havia passado pela fiscalização da Arisb-MG, que estava prevista para abril de 2026. Porém, o diretor destacou que não há como fiscalizar as condições de tubulações, tal como foi solicitado no requerimento porque está, via de regra, sob o solo. O diretor informou ainda que a auditoria do ACERTAR, realizada em dezembro de 2025, constatou que o prestador não possui mapeamento das redes existentes e que isso dificulta a identificação das localidades e extensão das redes de cimento-amianto. De acordo com informações do diretor geral, em conjunto com a Fiscalização de Não Conformidades será realizada a investigação da qualidade da água distribuída. Ele explicou que essa fiscalização não permite estabelecer relação entre



				parâmetros de potabilidade e as condições das redes e seu material porque a existência de redes de cimento-amianto não confere à água uma característica específica.
199	RQN 15.530/2025	Semad	Requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os municípios que ainda não se adequaram aos prazos estabelecidos no art. 54 da Lei nº 12.305, de 2010, para o encerramento da disposição final de rejeitos em lixões, detalhando-se as ações adotadas por esses municípios para atender a essa exigência e as medidas de apoio a esses municípios implementadas pela secretaria de que é titular.	Aguardando envio de ofício
199	RQN 15.531/2025	Semad	Requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as ações adotadas pela secretaria de que é titular relacionadas à não geração, à redução, à reutilização e à reciclagem de resíduos sólidos no Estado.	Aguardando envio de ofício

